4) Caso o candidato não encaminhe os documentos para o procedimento de heteroidentificação, dentro do prazo previsto nesse edital, será eliminado do Processo Seletivo. A UFVJM não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5) Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, ainda que tenha nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação e boa-fé. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou o não envio dos documentos do candidato inscrito como pessoa negra;

6) A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria simples dos seus membros. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por meio de videoconferência ou presencialmente. O candidato convocado para comparecer presencialmente deverá, em função da pandemia da Covid-19, atender aos critérios de biossegurança exarado pela Comissão Permanente de Biossegurança-CPBio 0329246.

7) O resultado da verificação das autodeclarações será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, na seção "concursos", após a realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos convocados.

8) Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de dois dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado final na página eletrônica da UFVJM, na seção "concursos".

9) O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) por meio de requerimento, protocolado pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador devidamente constituído para esse fim.

10) O recurso poderá ser encaminhado pelos Correios, via SEDEX com aviso de recebimento, desde que postado dentro do prazo estipulado e que o comprovante de postagem, bem como o recurso e a cópia da documentação que compõe o recurso, seja enviado para o e-mail concursos@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estipulado.

11) A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

#### JANIR ALVES SOARES

### ANEXO I

### DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu,(), CPF  $n^{o}$ (), RG  $n^{o}$ (), declaro para o fim específico de atender aos itens 6.10, 6.16 e 6.17, do Edital  $n^{o}$ (), referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que sou negro de cor () (preta ou parda).

DECLARO, outrossim, estar ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, sofrerei as sanções previstas em lei.

Local , () de () de ().

Assinatura

Candidato, inclua sua foto neste espaço

### **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Número do contrato: 002/2017. Processo 23708.000657/2021-48. Contratante: universidade federal dos vales do jequitinhonha e mucuri. Contratada: ala segurança Itda - me. Cnpj: 14.428.415/0001-75. Objeto: repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2021, de r\$796.322,16 para r\$ r\$798.904,08, devido à homologação da convenção coletiva de trabalho 2021/2021 - mg001025/2021 registrada no mte..

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2021).'

# UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

# EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato administrativo de prestação de serviços (Lei  $n^2$  8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CURITIBA e:

Contrato nº	Contratado Classe/Nível/Titulação
3/2021	OSÉ ORLANDO CARDOSO DO MONTE A/1/DOUTORADO ÚNIOR
4/2021	THIAGO JOSÉ DA LUZ A/1/ DOUTORADO

OBJETO: a prestação de serviços de Professor Substituto. VALOR: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente a remuneração de Professor da carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021.

# EXTRATO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão, a pedido do interessado, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Lei nº 8.745/93) nº 1/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CURITIBA e ALINE NASCIMENTO BARBOSA, a partir de 17/06/2021.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2019 (Lei nº 8.745/93), celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CURITIBA e VALERIY DENYAK. OBJETO: a modificação da "Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão: este Contrato vigerá no período de 03/06/2021 a 02/06/2023." Data da assinatura: 03/06/2021

# EDITAL № 18, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender o Câmpus Toledo, de que trata o Edital nº 8/2021-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 15.04.2021, seção 3, página 69.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, contado a partir do início do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.013326/2021-91)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS Área/Subárea: ENGENHARIAS IV/ Engenharia Elétrica (Sistemas Digitais)

Classificação	Protocolo	Candidato	Nota
1º	149649	SOFIA MOREIRA DE ANDRADE LOPES	92,50
2º	149632	JEAN PAULO NAKATU LONGO	86,30

3º	14963	4	ARTUR ADOLFO FALKOVSKI	80,00
4º	14959	7	FLAVIO PALMIRO	75,50
5º	14960	0	RICARDO SOUZA SENANDES	73,00

#### Área/Subárea: ENGENHARIAS IV/ Engenharia Elétrica (Circuitos Elétricos)

, - 8				
Classificação	Protocolo	Candidato	Nota	
1º	149589	MARCUS PAULO COSTA CARVALHO	74,30	
2º	149638	JULIANO SCHOLZ SLONGO	72,80	
3º	149590	BÁRBARA APARECIDA LEMES PAIXÃO	70,70	
40	149650	LUCAS SALES NEVES	68,50	
<u>5º</u>	149588	ANDRÉ HENRIQUE BENETTON VERGILIO	65,50	

#### Área/Subárea: MATEMÁTICA/Matemática

. Hear, Gas and Car. The Heart of Milater Harrison			
Classificação	Protocolo	Candidato	Nota
1º	149620	PABLO CHANG	84,30
2º	149572	DIEGO VIEIRA TRINDADE	83,00
3º	149645	IVAN MATHIAS	79,80
40	149592	MAICON FELIPE MALACARNE	78,30
5º	149633	CARLOS EDUARDO KRASSINSKI SOARES	77.00

# Área/Subárea: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / Arquitetura de Sistemas de

Computação				
Classificação	Protocolo	Candidato	Nota	
19	149617	TIAGO CARIOLANO DE SOUZA XAVIER	74,00	
2º	149577	MAXWEL JULIANO MARTYNIUCK	55,00	

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Não houve inscritos.

#### MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2021 - UASG 153019 - UTFPR

Número do Contrato: 6/2019. Nº Processo: 23064.024344/2019-83.

Pregão. Nº 8/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA. Contratado: 25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Alteração da cláusula segunda do contrato nº 06/2019. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.710.134,05. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

### CÂMPUS CAMPO MOURÃO

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 23064.024057/2021-98.

A UTFPR - Câmpus Campo Mourão vem notificar a empresa CONCEPT SERVICOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ nº 32.894.638/0002-90, da aplicação de MULTAS e da penalidade de IMPEDIMENTO para licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 meses, em decorrência de falha na execução do instrumento contratual NE800216/2020. A notificação por via postal tornou-se inviável em virtude da adoção do trabalho remoto decorrente da pandemia Covid 19. A empresa fica notificada para, querendo, apresentar RECURSO no prazo máximo de cinco dias úteis, contados desta publicação. O recurso deve ser apresentado por escrito, dirigido à DIRPLAD do Câmpus, assinada por seu representante legal, instruído com os documentos que julgar pertinentes e entregue de forma eletrônica para o e-mail dirplad-cm@utfpr.edu.br ou demap-cm@utfpr.edu.br . O presente processo encontra-se à disposição do interessado para vista, que pode ser solicitada via e-mail.

Em 22 de junho de 2021 REGINALDO FRANKLIN LIVON Assistente em Administração

# CAMPUS CURITIBA

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 154358 - CAMPUS CURITIBA

Nº Processo: 23064.019555/2021-19.

Pregão № 7/2021. Contratante: UTFPR - CAMPUS CURITIBA.

Contratado: 19.585.941/0001-62 - SATURNO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de aquisição de (uma) licença zoom pro com adicional large meeting (500 participantes).

Fundamento Legal: . Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2024. Valor Total: R\$ 16.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2021).

# CÂMPUS PONTA GROSSA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 7/2021 - UASG 153178

Nº Processo: 23064025544202178. Objeto: Material quimico. Total de Itens Licitados: 167. Edital: 23/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, - Ponta Grossa/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153178-5-00007-2021. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme estabelecido no Termo de Referência, os materiais registrados por meio deste certame deverão ser fornecidos junto ao Núcleo Regional de Compras - Centro, composto pelos seguintes Campus da UTFPR: Campo Mourão, Ponta Grossa e Guarapuava..

SILVIO HIDEO TOSAWA Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 22/06/2021) 153178-15246-2021NE800020

# EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

# EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Prorrogação automática do prazo de vigência do contrato nº 58/2020 até 31/08/2021, para a conclusão do escopo contratado, nos termos do art. 93, § 2º, do regulamento de licitações e contratos da ebserh.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2021).'



